

Edital UFRJ nº 1.026, de 04 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Setor / Área: LÍNGUA PORTUGUESA

Código da Opção de Vaga: CAP-008

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS (ANALISE CURRICULAR)

Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: pertinência do currículo às vagas para a Educação Básica em modalidade presencial, experiência docente, disponibilidade de horário e titulação. É obrigatório anexar à inscrição o diploma de licenciatura (não serão aceitas declarações de conclusão de curso, apenas diplomas) e a documentação comprobatória de experiência profissional.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.3.1 do Edital nº 1.026/2025:

- a) Realização das Inscrições: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: <https://concursos.pr4.ufrrj.br/>; e
- b) Envio de documentação: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: e-mail professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

É imprescindível que o candidato cumpra as exigências dos itens “a” e “b” informados acima.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: até as 17h do dia 01/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 17h do dia 01/12/2025 até as 12h do dia 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: 03/12/2025, 04/12/2025 ou 05/12/2025 (a definir). Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

- Resultado da Prova Escrita: 08/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, das 8h às 10h.
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 10/12/2025, 11/12/2025 e/ou 12/12/2025 e/ou 15/08/2025 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 12h do dia 15/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Didática: 15/12/2025, das 12h30 às 14h30, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Procedimento de Heteroidentificação

- A definir.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e as 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.3, em formato PDF, unicamente via “Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “*Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição*”, constante no Anexo II do Edital nº 1.026/2025 é o seguinte: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.3 do referido Edital, devem estar anexados ao e-mail. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão não ser considerados. Também poderão não ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o subitem 6.3.1. do Edital nº 1.026/2025: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento.”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025, que não tenham atendido à exigência do subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o subitem 6.3. do Edital nº 1.026/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o subitem 6.2.** do Edital nº 1.026/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado** “**Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições**” e **contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail “professorsubstituto.capufrj02@gmail.com” é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufrj.br>) ou via e-mail do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

- O uso de conectivos na construção de sentidos em poemas contemporâneos.
- Intertextualidade e diferentes gêneros literários em Língua Portuguesa.

- A coesão textual nos contos de fadas: o uso dos pronomes na organização da narrativa.

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima 30 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

(Obs.: o candidato deverá planejar sua aula para uma turma do Ensino Fundamental II, especificando sua escolha em plano de aula.)

- Entre a palavra Escrita e a oralidade ancestral: a (re)construção da identidade Linguística e Literária Brasileira
- O parágrafo argumentativo como unidade de sentido no gênero textual carta aberta.
- Figuras de linguagem e seus recursos expressivos na tradição lírica em Língua Portuguesa.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. Estética Da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 27a. ed., 2010.

ZILBERMAN, REGINA. Que literatura para a escola? Que escola para a literatura?" In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo, vol. 5, n. 1, p. 9-20, jan. /jun. 2009.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 1;
 - Prova Didática: peso 2.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Raquel Silveira Fonseca (Presidente da banca);
- Celia Patricia Sampaio Bandeira;
- Thais Seabra Leite.